

## **RESOLUÇÃO Nº 141, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 165 da Lei Complementar Estadual nº 136/11 e o quanto requerido pela Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva e pela Presidenta da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná

### **RESOLVE**

Autorizar a Defensora Pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA** a afastar-se de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Vice-Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo, nos termos do art. 165 da Lei Complementar Estadual nº 136/11.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná